

PORTARIA N.º 550/2022 DATA: 08/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso Superior de Tecnologia em *Gestão Ambiental* – Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Clásse	Promoção
0788-1 Márcia Regina Antunes	C-125	D-11
2720-1 Marinez Tonet de Camargo	B-04	C-04
3720-1 Silvério Ferreira Martins Junior	A-02	B-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração